Id:12527A4AED6FEF2F

PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

DECRETO Nº 14/2025, de 19 de março de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU do Município de Santana do Piauí e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal no 231 de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre parcelamento, uso e ocupação do solo urbano no perímetro urbano do Município de Santana do Piauí, decreta:

Art.1° - Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, que Integrarão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU no Município de Santana do Piauí-PI:

1. **REPRESENTANTES DO GOVERNO**

1.1. **EXECUTIVO**

1.1.1.Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, **FRANCISCO JOÃO DE BRITO**, inscrito no CPF n° 084.035.538-62.

1.1.2.Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

ELLEN OLIVEIRA ROCHA NOGUEIRA, Inscrita no CPF sob o nº 081.916.083-08;

1.2. **LEGISLATIVO**

1.2.1.**FELIPE OLIVEIRA LEAL**, Inscrito no CPF sob o nº 603.222.473-22, membro titular;

1.2.2.**ANTONIO JOAQUIM LEAL**, Inscrito no CPF sob o Nº 397.246.383-91, membro suplente;

2. **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

2.1. **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DE LAGOA SECA E ENGANO DOS RODRIGUES (AMALASER).**

2.1.1.**HELVÍDEO PEDRO DA ROCHA**, Inscrito no CPF sob o nº 395.872.073-00, membro titular;

2.1.2.**CARLOS JOSE DE SOUSA CUNHA**, inscrito no CPF sob o nº 565.137. 123-00, membro suplente;

2.2. **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES AGRICULTORES DE LAGOA DOS MARCELINOS (AMPPALM).**

2.2.1.**LUCIVANDO LUIS RODRIGUES**, Inscrito no CPF sob o nº 603.222.493 -76, membro titular;

2.2.2.**LUCIENE DE MOURA RODRIGUES**, Inscrito no CPF sob o nº 429.112.903-30, membro suplente;

2.3. **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MEL E AGRICULTORES RURAIS DE SANTANA DO PIAUÍ (ASPAMELASA)**

2.3.1.**ERIC CASIMIRO LEAL**, inscrito no CPF sob o nº 011.703.733-27, membro titular;

2.3.2. **FRANCISCO DE MOURA SOBRINHO**, inscrito no CPF n° 851.400.583-91, membro suplente;

Art.2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, 19 de março de 2025.

ADONALDO GONCALVES DE SOUSA:91411980344
Assinado de forma digital por ADONALDO GONCALVES DE SOUSA:91411980344

Adonaldo Gonçalves de Sousa
Prefeito Municipal

Id:0E28A9E1D4D1EE1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaita Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO 2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

EDITAL Nº 002/2025 de 19 de março de 2025.

"Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão Consolidado do exercício de 2024, para dar cumprimento ao que determina o §2º do art. 7º da Instrução Normativa TCE/PI nº 05/2023."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os interessados que:

CONSIDERANDO que o relatório de gestão tem como finalidade proporcionar uma visão clara para a sociedade e uma orientação para o futuro quanto à capacidade do Poder Executivo Municipal de gerar valor público em curto, médio e longo prazo, bem como do uso que fazem dos recursos públicos e seus impactos na sociedade, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos;

CONSIDERANDO que a versão preliminar do relatório de gestão consolidado do Poder Executivo Municipal deverá ser apresentada ao respectivo Poder Legislativo em atendimento ao art. 7º da Instrução Normativa TCE/PI nº 05/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica marcada para o **dia 27 de março do corrente ano**, a audiência pública para apresentação da versão preliminar do relatório de gestão do Poder Executivo referente ao exercício de 2024;

§ 1º A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Municipal de Vereadores deste município, às 08h30.

§ 2º Ficam convidadas as autoridades e demais interessados para tomar conhecimento dos resultados alcançados pelo Poder Executivo Municipal e demais informações constantes no Relatório de Gestão 2024.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, aos 19 dias de março de 2025.

Atenciosamente,

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA:35711841300
Assinado de forma digital por FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA:35711841300
Dados: 2025.03.19 16:12:15 -03'00'

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA
Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa